

**L E I n° 3.825/2019**

Data : 02 de abril de 2019.

Súmula: Dá denominação as vias públicas no Conjunto Habitacional Vila São Pedro, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas no Conjunto Habitacional Vila São Pedro, nesta cidade, como segue: Rua FREI MAX, a atual Rua “B”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019.

***Lino Martins***  
Prefeito Municipal